



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº103/2025

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENGENHARIA MECÂNICA, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, REFERENTE AO 1º CICLO LETIVO DE 2026.

Nos termos do Art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas as inscrições no processo seletivo para ingresso de alunos regulares nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Mecânica (PPGEM), da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

1 INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 O Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Mecânica (PPGEM), da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas), oferece cursos de Mestrado e Doutorado, recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior (CAPES), em duas áreas de concentração e quatro linhas de pesquisa:

- a) A área de concentração “Projeto e Fabricação” possui as linhas de pesquisa “Análise Estrutural e Dinâmica” e “Materiais e Processos de Fabricação”.
- b) A área de concentração “Sistemas Térmicos e Fluidos” possui as linhas de pesquisa “Sistemas Automotivos” e “Sistemas de Energia”.

1.2 O processo seletivo a que se refere o presente Edital dará acesso ao curso de Mestrado ou ao curso de Doutorado, conforme cronogramas definidos no item 4.

1.3 Os cursos em oferta são de modalidade acadêmica e regime presencial, realizados no *Campus* Coração Eucarístico da PUC Minas.

1.4 As aulas serão ministradas de segunda a quinta-feira, nos turnos da tarde e noite. O PPGEM reserva-se o direito de, eventualmente, ministrar aulas e organizar atividades acadêmicas em outros dias da semana e horários, inclusive de forma remota, nos termos das normas internas da Universidade.

2 INSCRIÇÕES

2.1 Poderão candidatar-se às vagas ofertadas nos cursos os portadores de diploma de curso superior em Engenharias e Ciências Exatas.

2.2 As inscrições serão recebidas por meio da plataforma digital da PUC Minas - Gestão de Processos de Inscrição (GPI), sendo disponibilizadas da seguinte forma:

- a) **chamada concentrada:** serão recebidas inscrições para todas as vagas disponíveis nos dois níveis de curso, Mestrado e Doutorado, conforme indicado no item 3.1 e no cronograma estabelecido no item 4.1;



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- b) **chamada suplementar:** serão disponibilizadas as vagas não preenchidas na chamada concentrada. Essa chamada ocorrerá de forma separada, porém, paralelamente para os dois níveis de curso, sendo: a) para o curso de Mestrado, uma 2ª chamada concentrada de oferta de vagas remanescentes, com cronograma previamente estabelecido, neste Edital, no item 4.2; b) para o curso de Doutorado, uma chamada em regime de fluxo contínuo, conforme estabelecido no item 4.3.

2.3 O valor da taxa para cada inscrição é de R\$50,00 (cinquenta reais), independente da chamada e do curso, devendo ser paga, dentro da data de vencimento, através de boleto bancário a ser emitido pelo candidato, via plataforma da inscrição, após a confirmação desta. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

2.4 No ato da inscrição, o candidato deve fazer *upload* dos documentos listados na tabela abaixo, no formato PDF, observando a sua obrigatoriedade de acordo com o curso pretendido, sendo o tamanho máximo de 5Mb para cada documento:

Documento	Mestrado	Doutorado
Documento de identificação com CPF, ou passaporte para estrangeiro	Obrigatório	Obrigatório
Histórico escolar de graduação	Obrigatório	Obrigatório
Histórico escolar de mestrado	Não se aplica	Opcional
Diploma de graduação no formato digital para os emitidos a partir de 01/2022 ou declaração (Anexo I) devidamente assinada	Obrigatório	Obrigatório
Currículo Lattes, com a comprovação das produções científicas, técnicas e experiência científica dos últimos 5 (cinco) anos apresentadas na Ficha Barema	Obrigatório	Obrigatório
Ficha barema preenchida e devidamente comprovada (Anexo II deste Edital), disponível em: https://www.pucminas.br/pos/mecanica	Obrigatório	Obrigatório
Certificado de proficiência em língua inglesa (conforme descrito no item 5.1, alínea “a”), se houver – caso não seja apresentado o certificado de proficiência, o candidato deverá realizar a prova de língua inglesa, conforme descrito no item 5.1, alínea “a” e data especificada nos cronogramas	Obrigatório	Não se aplica
Projeto de tese, na forma de pré-projeto de pesquisa. O projeto deve ter, no máximo, 20 páginas, contendo: definição de tema, justificativa, objetivos, estado da arte, metodologia, resultados esperados, cronograma e referências bibliográficas	Não se aplica	Obrigatório
Declaração de anuência do orientador pretendido para orientação do candidato no tema apresentado no projeto de tese (Anexo III deste Edital), disponível em: https://www.pucminas.br/pos/mecanica	Não se aplica	Obrigatório



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- 2.5 O link de acesso à plataforma de inscrição será disponibilizado através da página do Programa, <https://www.pucminas.br/pos/mecanica>.
- 2.6 Após a confirmação da inscrição pelo candidato não será possível incluir novos documentos na plataforma.
- 2.7 Na ausência justificada de *upload* de algum dos documentos necessários ao certame, por requerimento do interessado, na forma e prazo indicados por deliberação do Colegiado do PPGEM, se for o caso, poderá haver a complementação, desde que nenhuma das etapas de avaliação tenha se iniciado.
- 2.8 Todas as inscrições passarão por análise prévia da Comissão Examinadora do Processo de Seleção, sendo motivo de indeferimento, qualquer um dos seguintes pontos:
- a) a falta de qualquer documento exigido para a inscrição;
 - b) a ausência de pagamento da taxa de inscrição;
 - c) o não atendimento a qualquer item do presente Edital; ou
 - d) o fato de o perfil do candidato não corresponder ao público-alvo, indicado no item 2.1.
- 2.9 O resultado do deferimento ou indeferimento da inscrição será registrado na plataforma GPI, e o candidato receberá a notificação no e-mail cadastrado. A Secretaria poderá, quando necessário, realizar, por e-mail, contato com o candidato.

3 NÚMERO DE VAGAS

- 3.1 Estão disponíveis 15 (quinze) vagas para o curso de Mestrado e 19 (dezenove) vagas para o curso de Doutorado, as quais serão distribuídas entre os seguintes docentes:

Professor(a)	Linha de Pesquisa	Assunto
Antônia Sônia Alves Cardoso Diniz Currículo - Clique aqui	Sistemas Térmicos e Fluidos	Investiga o aumento da eficiência energética de equipamentos e processos de sistemas de energia solar aplicados à geração fotovoltaica
Claysson Bruno Santos Vimieiro Currículo - Clique aqui	Análise Estrutural e Dinâmica	Dedica-se à avaliação estrutural e dinâmica de sistemas mecânicos, aplicada a desempenho e comportamento veicular e biomecânica do corpo humano
Cristiana Brasil Maia Currículo - Clique aqui	Sistemas Térmicos e Fluidos	Dedica-se ao estudo de Sistemas Térmicos e Fluidos, com foco em sistemas de energia solar para aquecimento e refrigeração, secagem solar e estudos em túneis de vento e CFD
Felipe Raul Ponce Arrieta Currículo - Clique aqui	Sistemas de Térmicos e Fluidos	Investiga o aumento da eficiência energética de equipamentos e processos de conversão de energia em geral, com foco em sistemas de geração de energias térmica e elétrica
Gilmar Cordeiro da Silva Currículo - Clique aqui	Materiais e Processos de Fabricação	Dedica-se ao estudo das propriedades dos materiais e dos processos de fabricação, com foco em usinagem e conformação



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Jánes Landre Júnior Currículo - Clique aqui	Análise Estrutural e Dinâmica	Dedica-se à área de vibrações, acústica e elementos finitos
José Rubens Gonçalves Carneiro Currículo – Clique aqui	Materiais e Processos de Fabricação	Dedica-se ao estudo das propriedades dos materiais e dos processos de fabricação, com foco em metalurgia física
Luís Henrique Andrade Maia Currículo – Clique aqui	Análise Estrutural e Dinâmica	Dedica-se à avaliação dinâmica de máquinas de fabricação e análise de vida de ferramentas utilizando técnicas de monitoramento
Pedro Américo A. Magalhães Júnior Currículo – Clique aqui	Análise Estrutural e Dinâmica	Dedica-se à avaliação da integridade e do comportamento dinâmico de estruturas e de componentes mecânicos, incluindo análise e medidas de tensões, fadiga, estabilidade, acústica e vibrações
Pedro Paiva Brito Currículo – Clique aqui	Materiais e Processos de Fabricação	Dedica-se ao estudo das propriedades dos materiais, com foco em corrosão de materiais metálicos e processos de soldagem
Sara Silva Ferreira de Dafé Currículo – Clique aqui	Materiais e Processos de Fabricação	Dedica-se ao estudo das propriedades dos materiais, com foco em corrosão de materiais metálicos e processos de soldagem
Sérgio de Moraes Hanriot Currículo – Clique aqui	Sistemas Térmicos e Fluidos	Desenvolve pesquisas em sistemas automotivos, nas áreas de escoamento transiente em condutos de aspiração e descarga e ondas acústicas. Pesquisa, também, nas áreas de termofluidodinâmica aplicada, escoamento compressível e refrigeração

4 CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E DO PROCESSO SELETIVO

4. 1 Chamada concentrada para ingresso de alunos nos cursos de Mestrado ou Doutorado

Inscrições	do dia 31/10/2025 até o dia 27/11/2025, às 23h59min
Vencimento do boleto da taxa de inscrição	28/11/2025
Análise preliminar das inscrições (deferimento ou indeferimento)	até o dia 01/12/2025
Prova de Inglês	02/12/2025, às 09 horas
Análise da documentação pela Comissão Examinadora	04/12/2025
Entrevistas	09 a 11/12/2025
Resultado	12/12/2025



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

4.2 Chamada suplementar para ingresso de alunos no curso de Mestrado, nas vagas remanescentes

Inscrições	do dia 22/12/2025 até o dia 19/02/2026, às 23h59min
Vencimento do boleto da taxa de inscrição	20/02/2026
Análise preliminar das inscrições (deferimento ou indeferimento)	até o dia 23/02/2026
Prova de Inglês	24/02/2026
Análise da documentação pela Comissão Examinadora	25/02/2026
Entrevistas	26 e 27/02/2026
Resultado	02/03/2026

4.3 Chamada suplementar em fluxo contínuo para ingresso de alunos no curso de Doutorado, nas vagas remanescentes

Inscrições	Fluxo contínuo – até o dia 15/10/2026
Vencimento do boleto da taxa de inscrição	De acordo com a data de realização da inscrição
Análise preliminar das inscrições (deferimento ou indeferimento)	Até 03 dias úteis após a finalização da inscrição
Análise da documentação pela Comissão Examinadora	As inscrições finalizadas até o dia 15 de cada mês serão analisadas pela Comissão Examinadora no mês corrente, com exceção dos meses de dezembro, janeiro e julho. As inscrições finalizadas entre 16 de novembro e 31 de janeiro serão analisadas no mês de fevereiro. As inscrições finalizadas no mês de julho serão analisadas no mês de agosto
Entrevistas	A serem agendadas de acordo com a demanda
Resultado	Até o 1º dia útil do mês subsequente à análise da documentação

5 PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será constituído por três etapas:

- a) a primeira etapa consiste em prova de língua inglesa, de caráter eliminatório. Para aprovação na prova de inglês, deverá ser obtida a pontuação mínima de 60 pontos. A prova acontecerá por meio eletrônico a ser definido e divulgado no *site* do PPGE (<https://www.pucminas.br/pos/mecanica>). A prova de inglês poderá ser substituída pela apresentação de certificação nos Exames de **Proficiência TOEFL, Cambridge e IELTS**, realizados até 5 (cinco) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo a que se refere o presente Edital. As notas e níveis mínimos aceitos para aprovação são: TOEFL – iBT: 66; TOEFL – iTP: 513; IELTS: 5,0 e Cambridge: PET. Poderão também ser dispensados da prova de inglês os candidatos que tiverem feito e obtido aprovação na prova língua inglesa de processos seletivos anteriores, em nível *stricto sensu* da PUC Minas, observado o prazo máximo de 05 (cinco) anos entre a data de realização e a atual inscrição, ou ainda, apresentarem, no ato da inscrição, certificado de aprovação em



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

exame de proficiência para fins de ingresso em programa de pós-graduação emitido pela Faculdade de Letras da UFMG ou de seu centro de extensão;

- b) à segunda etapa, de caráter eliminatório, serão submetidos todos os candidatos aprovados na primeira etapa ou dela dispensados. Essa pré-seleção é realizada com base na análise do currículo Lattes (com os devidos comprovantes) e demais documentos apresentados pelos candidatos. Para os candidatos ao curso de Doutorado, será também objeto de avaliação o pré-projeto de tese, o qual pode ser recusado se não forem demonstrados o mérito científico da investigação proposta, viabilidade de execução do trabalho e adequação às linhas de pesquisa do Programa;
- c) a terceira etapa (entrevista) será realizada com todos os candidatos aprovados na segunda etapa. A entrevista será realizada em ambiente virtual a ser definido pela Comissão Examinadora. É vedada a presença de qualquer um dos demais candidatos durante a entrevista de outro candidato. O horário será informado ao candidato através do e-mail por este cadastrado no sistema de inscrições, bem como será divulgado, pela Secretaria do Programa, no *site* do PPGE e nas dependências do Programa.

5.2 Será eliminado o candidato que não comparecer à entrevista na data e horário definidos.

6 CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação dos candidatos no processo seletivo será realizada por curso, Mestrado e Doutorado, com base na avaliação dos seguintes quesitos:

- a) histórico escolar do curso de graduação do candidato (para o caso do curso de Mestrado) e histórico escolar do curso de Mestrado (para o caso do curso de Doutorado);
- b) experiência científica declarada no currículo Lattes (desde que devidamente comprovada);
- c) produção científica e técnica do candidato declarada no currículo Lattes (desde que devidamente comprovada);
- d) entrevista.

6.2 Os candidatos serão entrevistados individualmente, conforme previsto na terceira etapa da seleção, sendo vedada a presença de qualquer um dos demais candidatos durante a entrevista de outro candidato. Serão avaliados seu histórico, currículo Lattes, trajetória acadêmica, experiência científica e disponibilidade de dedicação ao curso e, para os candidatos ao curso de Doutorado, o projeto de tese. Será extraída uma média aritmética ponderada, baseada nos quesitos anteriores, que será a nota final do candidato.

6.3 Só serão considerados os títulos citados no currículo Lattes com comprovações anexadas.

6.4 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem de nota global, sendo 50 (cinquenta) pontos a nota média mínima para aprovação.

6.5 Em caso de empate de dois ou mais candidatos em uma colocação, a banca os desempatará, antes de divulgar os resultados, da seguinte forma:



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Para os candidatos ao curso de Mestrado:

- a) aquele que possuir a melhor média global em seu histórico escolar do curso de graduação e que tenha escolhido o regime de tempo integral;
- b) persistindo o empate, aquele que tiver obtido o melhor desempenho na entrevista;
- c) persistindo o empate, aquele que tiver obtido o melhor desempenho no currículo.

Para os candidatos ao curso de Doutorado:

- a) aquele que possuir a melhor média global em seu histórico escolar do curso de Mestrado e que tenha escolhido o regime de tempo integral;
- b) persistindo o empate, aquele que possuir a melhor média global em seu histórico escolar do curso de graduação;
- c) persistindo o empate, aquele que tiver obtido o melhor desempenho na entrevista;
- d) persistindo o empate, aquele que tiver obtido o melhor desempenho no currículo.

6.6 As Comissões Examinadoras são soberanas e livres em suas decisões, não cabendo delas recurso a qualquer instância.

6.7 O resultado do processo seletivo será comunicado aos candidatos de acordo com as datas informadas nos respectivos cronogramas, através no site do Programa (www.pucminas.br/pos/mecanica), podendo a Universidade, a seu critério, enviar notificações aos candidatos através do endereço de e-mail informado na plataforma de inscrição.

7 ORIENTAÇÕES SOBRE A MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e convocados deverão requerer sua matrícula obedecendo às seguintes etapas:

7.1 Matrícula dos candidatos aprovados e convocados para os cursos de Mestrado e de Doutorado na chamada concentrada

1ª etapa – 16/12/2025 a 17/12/2025	Solicitação de matrícula (elaboração do plano de estudos, adesão ao contrato e <i>upload</i> do Termo de Adesão assinado e do diploma de graduação para aqueles que não o entregaram no ato da inscrição, sendo obrigatório o formato digital para aqueles emitidos a partir de 01/2022; pagamento do boleto referente a 30% (trinta por cento) da primeira parcela do curso – com vencimento em 18/12/2025);
2ª etapa – 16/12/2025 a 06/03/2026	Chancela, pelo orientador, da solicitação de matrícula do aluno;
3ª etapa – 16/12/2025 a 06/03/2026:	Efetivação da matrícula, com pagamento do valor residual do boleto (70% (setenta por cento) da primeira parcela do curso), com vencimento em 05/03/2026, e envio de qualquer documento pendente em etapas anteriores.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

7.2 Matrícula dos candidatos aprovados e convocados para o curso de Mestrado na chamada concentrada de vagas remanescentes

1ª etapa – 03/03/2026 04/03/2026	Solicitação de matrícula (elaboração do plano de estudos, adesão ao contrato e <i>upload</i> do Termo de Adesão assinado e do diploma de graduação para aqueles que não o entregaram no ato da inscrição, sendo obrigatório o formato digital para aqueles emitidos a partir de 01/2022; pagamento do boleto referente a 100% (cem por cento) da primeira parcela do curso – com vencimento em 05/03/2026);
2ª etapa – 03/03/2026 06/03/2026	Chancela, pelo Orientador, da solicitação de matrícula do aluno;
3ª etapa – 03/03/2026 06/03/2026	Efetivação da matrícula – realizada de forma automática quando não houver pendências nas etapas anteriores.

7.3 Matrícula dos candidatos aprovados e convocados em fluxo contínuo, para o curso de Doutorado

1ª etapa – até o 5º (quinto) dia útil ao mês imediatamente subsequente ao mês da sua aprovação	Solicitação de matrícula (elaboração do plano de estudos, adesão ao contrato e <i>upload</i> do Termo de Adesão assinado e do diploma de graduação para aqueles que não o entregaram no ato da inscrição, sendo obrigatório o formato digital para aqueles emitidos a partir de 01/2022; pagamento do boleto referente a 100% (cem por cento) da primeira parcela do curso até o 5º (quinto) dia útil do mês em questão;
2ª etapa	Chancela, pelo Orientador, da solicitação de matrícula do aluno;
3ª etapa	Efetivação da matrícula – realizada de forma automática quando não houver pendências nas etapas anteriores.

7.4 O processo acima descrito será realizado em sistema próprio da PUC Minas, através do portal do ingressante (<http://web.sistemas.pucminas.br/SGA.Aluno/MAT>). O candidato deverá aderir ao Contrato de Prestação de Serviços, imprimir o Termo de Adesão ao Contrato, assiná-lo e realizar o *upload* no próprio Portal do Ingressante, através da funcionalidade “Entregar documentação” (formato PDF e tamanho máximo de 5Mb).

7.5 O critério de convocação para a matrícula seguirá a ordem decrescente da nota final do processo classificatório, até que seja atingido o limite das vagas oferecidas.

7.6 O candidato que não solicitar sua matrícula na forma e prazos para os quais foi convocado, perderá o direito à sua vaga, a qual poderá ser disponibilizada para um candidato aprovado excedente, quando for o caso, ou ainda para chamada de vagas remanescentes.

7.7 O *login* e senha, bem como as instruções para a realização da matrícula, serão encaminhados automaticamente pelo sistema aos inscritos selecionados e convocados, através do endereço de e-mail informado na plataforma da inscrição. Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com a Secretaria do Programa, por meio do telefone 3319-4910, no horário de 08h às 12h e de 13h às 17h, ou, ainda, pelo e-mail: ppgem@pucminas.br.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

7.8 A secretaria do PPGEM reserva-se o direito de solicitar ao candidato, para fins de conferência e liberação da matrícula, o comprovante de pagamento, no caso de não identificação de baixa automática, e qualquer outro documento necessário a essa etapa, que, por ventura, não se encontrar legível ou apresentar erro no momento do *download*.

8 DURAÇÃO DO CURSO E INÍCIO DAS AULAS

8.1 As aulas dos cursos se iniciarão a partir do dia 09 de março de 2026, de forma presencial, sendo ministradas de segunda-feira a quinta-feira, de acordo com o cronograma das disciplinas e plano de estudos do aluno.

8.2 O aluno pode requerer alteração do plano de estudos antes de transcorridos 25% (vinte e cinco por cento) do total da carga horária prevista para a disciplina.

8.3 O prazo para conclusão (defesa) do Mestrado é de, no mínimo, 12 (doze) e de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses.

8.4. O prazo para conclusão (defesa) do Doutorado é de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) e de, no máximo, 48 (quarenta e oito) meses.

9 PAGAMENTO DO CURSO E BOLSAS DE ESTUDOS

9.1 O pagamento do curso será realizado em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais para o curso de Mestrado e em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais para o curso de Doutorado.

9.1.1. O prazo de conclusão dos cursos, indicado nos itens 8.3. e 8.4., não se confunde com o de parcelamento dos encargos educacionais, prevalecendo, em qualquer hipótese de conclusão do curso, o plano de pagamentos escolhido pelo aluno no ato de formalização do Termo de Adesão ao contrato de prestação de serviços educacionais.

9.2 O pagamento da primeira parcela é condição essencial para a confirmação da matrícula.

9.3 O PPGEM conta com cotas de bolsas de agências públicas de fomento, as quais, havendo disponibilidade, serão concedidas aos candidatos que apresentarem o perfil e preencherem os requisitos estabelecidos pelas normas internas e pelas agências concedentes, utilizando-se para tal a ordem de classificação no processo seletivo. Tal distribuição não leva em consideração bolsas vinculadas a projetos de pesquisa coordenados por docentes do PPGEM, os quais, nesses casos, têm autonomia para alocação do benefício.

9.4 O Programa poderá disponibilizar bolsas assistenciais, sendo os critérios para a concessão estabelecidos na Portaria R/Nº072/2016, disponível no *site* do PPGEM (<https://www.pucminas.br/pos/mecanica/Paginas/Bolsa.aspx>). Para concorrer ao benefício, o candidato deverá providenciar a documentação, cuja listagem a Secretaria do curso enviará por e-mail aos candidatos, caso haja cotas disponíveis. Eventualmente, o resultado da seleção das bolsas poderá ocorrer após a data da pré-matrícula.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- 9.5 Será reservada 01 (uma) cota de bolsas para os candidatos Pretos(as), Quilombolas e/ou Indígenas devidamente aprovados no processo seletivo, nos termos do presente Edital, sendo que a decisão quanto ao tipo de bolsa e à agência de fomento caberá ao Comitê de Bolsas. O candidato deve preencher a ficha de autodeclaração conforme Anexo IV deste Edital e entregá-la no ato da inscrição do processo seletivo.
- 9.6 As bolsas serão destinadas, preferencialmente, aos candidatos que prestarem o processo seletivo regular na chamada concentrada (1ª chamada). Finalizadas todas as matrículas do primeiro processo seletivo e ainda restando cotas de bolsas disponíveis, estas poderão ser direcionadas aos candidatos que prestarem o processo seletivo suplementar para vagas remanescentes do curso de Mestrado ou fluxo contínuo do curso de Doutorado.
- 9.7 O período máximo de vigência da bolsa é de 24 (vinte e quatro) meses para o Mestrado e 48 (quarenta e oito) meses para o Doutorado.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 A Comissão Examinadora do Processo de Seleção orientará a realização e fiscalização do processo seletivo.
- 10.2 A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital, do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica da PUC Minas e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Essa documentação ficará disponível, para consulta pelos candidatos, na Secretaria do Programa, durante o período das inscrições.
- 10.3 Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante qualquer fase ou etapa do processo.
- 10.4 É de responsabilidade do candidato inteirar-se do resultado de todas as etapas do processo seletivo, através dos retornos gerados pelo sistema de inscrição, que ocorrerão por meio de notificações, de mensagens enviadas pela Secretaria através do endereço eletrônico ppgem@pucminas.br e pelas publicações na página www.pucminas.br/pos/mecanica.
- 10.5 A PUC Minas reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção, bem como de não alocar todas as bolsas de estudo disponíveis.
- 10.6 O candidato aprovado compromete-se a cumprir integralmente o regulamento e resoluções do Programa, em especial aqueles que dizem respeito ao prazo máximo para defesa de seu trabalho e à obrigatoriedade de divulgar, por meio da Biblioteca Digital da PUC Minas, a integralidade da sua dissertação ou tese após a defesa.
- 10.7 O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terá validade para as chamadas nas quais o candidato tenha se inscrito com a devida aprovação e desde que tenha requerido a matrícula em observância ao respectivo cronograma.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

10.8 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será divulgado na página do Programa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
CPF: ***.081.346-**
Data: 30/10/2025 13:55:11 -03:00



Professora Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
Secretária Geral



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ANEXO I

DECLARAÇÃO

O(A) candidato(a) requer sua inscrição no processo seletivo para ingresso no curso de _____, do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Mecânica, e declara, sob as penas da lei, que os dados informados no formulário de inscrição são verdadeiros, preenchendo todos os requisitos exigidos no Edital Nº 103/2025 para respectiva inscrição, com pleno conhecimento das normas e métodos do processo seletivo a que se submete. Está ciente de que a inexistência ou irregularidades dessas afirmativas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão sua eliminação do processo seletivo, com a anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordens administrativa, civil e/ou criminal. Declara, também, sob as penas da lei e da não efetivação da inscrição, que:

I - é graduado e que atenderá à exigência de ser diplomado em data anterior à data da matrícula, nos termos do Art. 44, inciso III, da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

II - está ciente de que a não apresentação de cópia do respectivo diploma, devidamente registrado pelo Ministério da Educação, no prazo da matrícula, acarretará a sua exclusão do processo seletivo;

III – está ciente de que, caso apresente na inscrição apenas a declaração oficial de concluinte de curso de graduação, emitida pela universidade de origem, deverá apresentar, obrigatoriamente, no ato de matrícula, cópia do diploma de graduação. A não apresentação do diploma de graduação, quando da matrícula, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo;

IV - consente a utilização dos dados pessoais fornecidos na inscrição para a finalidade específica de operacionalização do presente processo seletivo, em conformidade com a Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);

V - está ciente da sua inteira responsabilidade com relação à veracidade dos dados pessoais, informações e eventuais documentos fornecidos;

VI - está ciente de que a formalização da inscrição implicará a compreensão e aceitação de todas as regras e condições do processo seletivo, tal como estabelecido neste Edital, na legislação vigente e nos eventuais comunicados emitidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação.

Nome e assinatura do(a) candidato(a)



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ANEXO II

**FICHA BAREMA DO CANDIDATO AO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENGENHARIA MECÂNICA DA PUC MINAS**

Escolher um item.

Instruções:

- ✓ O preenchimento correto das informações abaixo é de extrema importância no processo de seleção e classificação para o ingresso no curso.
- ✓ Preencha com atenção, anexando as comprovações das informações em todos os campos indicados “comprovação necessária”.
- ✓ A comprovação das produções pode ser feita anexando-se a primeira página da produção final desta ficha barema, na ordem em que foram declaradas.
- ✓ Faça um único arquivo, em formato pdf, deste formulário com os devidos comprovantes.

Nome do candidato(a):	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Disponibilidade para o curso pretendido:	Escolher um item.
Orientador(a) - indique duas opções – (somente título de sugestão):	Escolher um item.
	Escolher um item.
Área do curso de graduação:	Escolher um item.
Instituição do curso de graduação:	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Graduação concluída:	Escolher um item.
Duração da graduação (em meses):	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Data/previsão da graduação:	Clique ou toque aqui para inserir uma data.
Média das notas da graduação: “comprovação necessária”	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Área do curso de Mestrado:	Escolher um item.
Instituição do curso de Mestrado:	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Duração do Mestrado (em meses):	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Média das notas do Mestrado: “comprovação necessária”	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Atuação em atividades de monitoria: “comprovação necessária”	Escolher um item.
	Número de semestres: Escolher um item.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Participação em atividades de iniciação científica “comprovação necessária”	Escolher um item. Número de semestres: Escolher um item.
Realizou pós-graduação <i>lato sensu</i> “comprovação necessária”	Escolher um item. Carga horária: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Cursou disciplinas isoladas de mestrado (sim não, número de disciplinas) “comprovação necessária”	Escolher um item. Número de disciplinas: Escolher um item.
Número de <u>trabalhos completos</u> publicados anais de <u>eventos nacionais</u> , nos últimos 05 (cin anos, lançados no Lattes com comprovação* “comprovação necessária”	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Número de <u>trabalhos completos</u> publicados anais de <u>eventos internacionais</u> , nos últimos anos, lançados no Lattes com comprovação* “comprovação necessária”	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Número de <u>artigos completos</u> publicados revistas científicas, nos últimos 05 anos, lança no Lattes com comprovação* “comprovação necessária”	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
<u>Capítulo de livro publicado</u> , nos últimos 05 an lançado no Lattes com comprovação* “comprovação necessária”	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
<u>Depósito de patente</u> , lançada no Lattes “comprovação necessária”	Clique ou toque aqui para inserir o texto.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO ORIENTADOR DE DOUTORADO

Ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica,

Informo que concordo em orientar o(a) candidato(a) em seu trabalho de doutorado no Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica.

Candidato (a):
Título do trabalho:
Orientador (a):
Data:

Assinatura do (a)orientador(a)



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL: candidatos optantes pretos(as), quilombolas e/ou indígenas

Eu, _____,
candidato(a) devidamente inscrito(a) no Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Engenharia Mecânica, nível () Mestrado / () Doutorado, detentor(a) do documento de identidade Nº _____, inscrito no CPF sob o número _____, declaro, para o fim específico de ingresso na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, que sou
() Preto(a).
() Quilombola.
() Indígena.

Declaro, ainda, que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial:

_____.

Estou ciente de que prestar informações falsas relativamente às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração implica perda do direito à vaga em curso da PUC Minas.

Local e data: _____, _____ de _____ de 202 ____.

Assinatura do(a) candidato(a) conforme Documento de Identidade.

Este documento deverá ser apresentado também no ato do Registro Acadêmico, caso o candidato seja aprovado.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WP5Y9-PJYNE-LYQBF-2GQ6H

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins (CPF ***.081.346-**) em 30/10/2025
13:55 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
10.20.1.14	Não disponível
Autenticação	an**@pucminas.br (Verificado)
Login	
7VqSdsI8xLNxlgfrXDTVwEHwA1MIPCtpKmZqC/N6ITQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.pucminas.br/validate/WP5Y9-PJYNE-LYQBF-2GQ6H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.pucminas.br/validate>